

ARQUIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 10

PMF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08 /2015

Pregão Eletrônico nº 160/2014

Processo nº P115184/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 25 de 01 de 2016

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia , 85 – Aldeota – CEP: 60150-100 – Fortaleza – CE TEL: (85) 3264-3385 – EMAIL: mariadosocorrrome@hotmail.com representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos , CPF nº440.908.113-68.

- Empresa **JL COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº.12.544.146/0001-87, com sede na Rua Solon Pinheiro 116, Sala 301 – Centro; Fortaleza/CE – CEP: 60.050-040; TELEFONE/FAX: (85) 3032-4700; 8877-0775 (OI) 8656-0775 Email: leandrolrodrigues@msn.com; tocadaalcateia@gmail.com representada por Leandro Sobral Lobo Rodrigues, CPF nº.616.089.553-20.

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

44

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO NºP115184/2014

FL. 27 / 28 fls.
P.M.F.

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 160/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2015, às fls 542, do Processo nº **P115184/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 160/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº160/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P115184/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



Handwritten signature

Handwritten mark

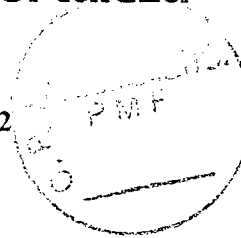
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 2



Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 160/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2015, às fls 542, do Processo nº **P115184/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 160/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº160/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P115184/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO NºP115184/2014

FL. 13



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

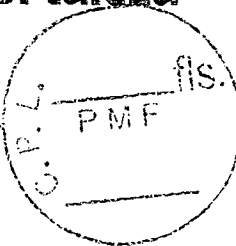
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO NºP115184/2014

FL. | 4



Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

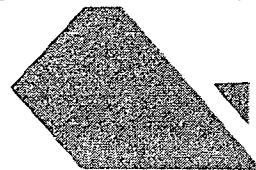
Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



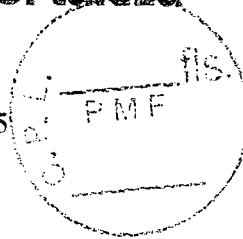
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 5



Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

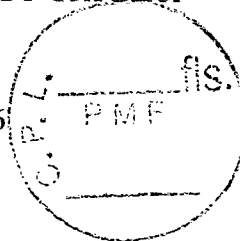
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO NºP115184/2014

FL. | 6



- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

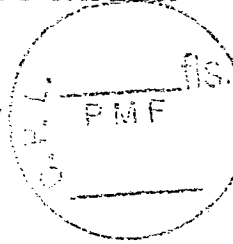
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO NºP115184/2014

FL. 17



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº160/2014

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. 18

PMF

fls.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

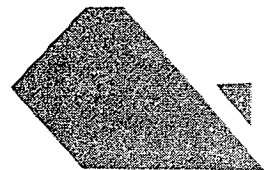
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



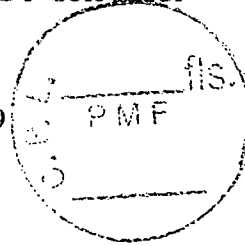
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



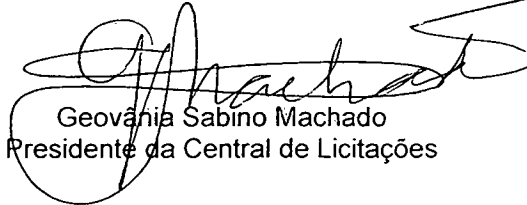
Prefeitura de
Fortaleza

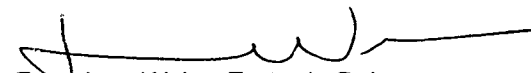
PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 9



Fortaleza (CE), 13 de Janeiro de 2015


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

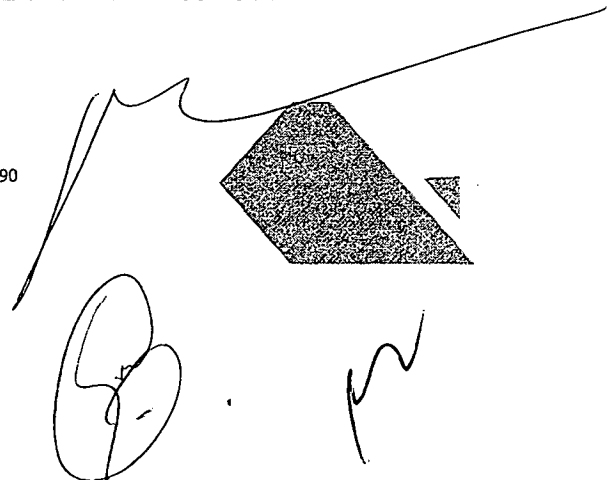

Leandro Sobral Lobo Rodrigues
JL COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir
registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 160/2014



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



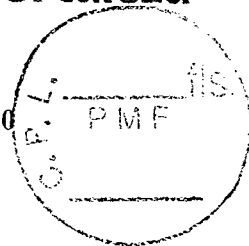
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 10



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	05.696.303/0001-04
04 E 06	J L COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME	12.544.146/0001-87

MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, PAREDES E PISOS A BASE DE CORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSÊNCIA (LAVANDA OU FLORAL), E ÁGUA. EMBALAGEM COM 05 LITROS. DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FISPQ), APRESENTAR ROTULO LEGÍVEL COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME. MARCA: TQUIMICA (AGE). REGISTRO: PROCESSO Nº 253510110422 000530. REGISTRO: 328500002.	BOMBONA	7.440	29,56	219.926,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 219.926,40 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 11



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 219.926,40 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

J L COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NEUTRO, COR BRANCA, 10CMX30M. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA AMBOS CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DA FABRICAÇÃO DA AMOSTRA ANALISADA. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 04 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: FANCY/DAMAPEL.	PACOTE C/ 04 ROLOS	29.760	3,28	97.612,80
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 97.612,80 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
06	06.01	RODO, TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, MEDINDO 60CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM	UNIDAD E	576	5,83	3.358,08



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

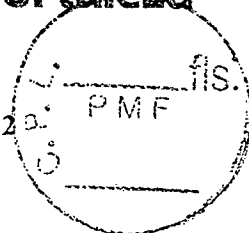
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 160/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO Nº P115184/2014

FL. | 12



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/FABRICANTE: DIFRANCI'S / DIFRANCI'S.				
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 3.358,08 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 100.970,88 (CEM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 320.897,28 (TREZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

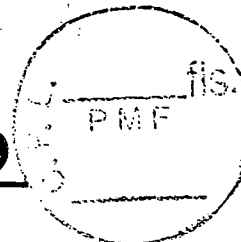


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2015

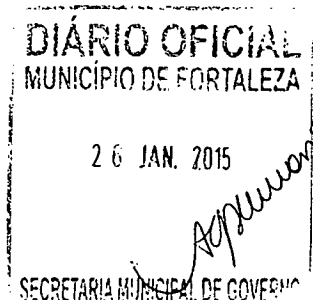


I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS-** Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, - Empresa JL COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 12.544.146/0001-87, **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P115184/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2014;** **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2015; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2015.

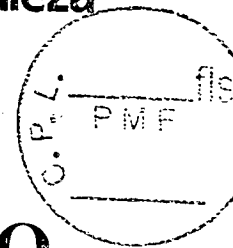
Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P115184/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2014, edital nº. 1530, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, por um período de 12 meses, com a empresa: JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME., para os lotes 04 e 06, perfazendo o valor global da empresa em R\$ 100.970,88 (Cem mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

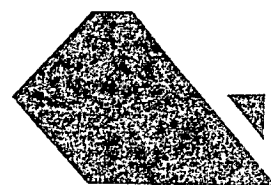
Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

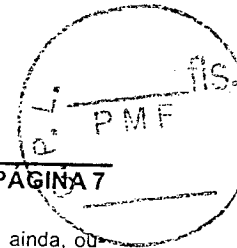
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 197/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 027/2014 do Pregão Presencial nº 069/2014. FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº 069/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P091104/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa ELFA Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de antimicrobianos injetáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 676.830,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 04.12.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Leyla da Costa Pinheiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 221/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 029/2014 do Pregão Presencial nº 075/2014. FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº 075/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P120296/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (fios). VALOR GLOBAL: R\$ 31.072,00 (trinta e um mil e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 223/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 130/2014 do Pregão Eletrônico nº 182/2014. FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 182/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P075002/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de assistência ventilatória. VALOR GLOBAL: R\$ 22.461,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 226/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 031/2014 do Pregão Presencial nº 077/2013-A. FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº 077/2013-A e seus anexos, os preceitos do direito público, e a

Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P0608160739259/2013. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas, equipamentos e seringas). VALOR GLOBAL: R\$ 1.982.400,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 004/2014 ao Contrato de nº 01/2011 - PS - IJF. FUNDAMENTO LEGAL: Com base na cláusula quarta, parágrafo 5º, e cláusula quinta do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº P361709/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa SET Serviços Especializados em Teleinformática Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 18.01.2014 e término em 18.01.2016 e reajuste de 6,3444%. VALOR DO MENSAL ADITIVO: R\$ 3.135,56 (três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). VALOR GLOBAL ANUAL DO ADITIVO: R\$ 37.626,72 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao Projeto/Atividade/Programa 10.302.0124.2470.0001 Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso nº 212, do orçamento do IJF. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Bernardo de Oliveira Campos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P115184/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2014, Edital nº 1530, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de higienização e desinfecção, por um período de 12 meses, com a empresa: JL Comércio de Produtos em Geral Ltda - ME, para os Lotes 04 e 06, perfazendo o valor global da empresa em R\$ 100.970,88 (cem mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P235242/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 252/2014, Edital nº 1736, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material para assistência respiratória, por um período de 12 meses, com a empresa LOCMED Hospitalar Ltda, para os Lotes 01, 02, 05, 06, 08 e 09; ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 03, 07, 19, 20, 22, 24, e 25; Cirúrgica FERNANDES Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, para o Lote 10; ML Comércio Importação e Exportação de Material